

**PORTARIA G.P. Nº.: 1.868, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 103.872, CPF nº.: 499.376.421-91, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                                | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                                            | VALOR             |
|-----------------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA</b> | GOIÂNIA - GO | 07/07/2021      | VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÕES SOBRE A TRANSIÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE IPAMERI. | R\$ 150,00        |
| <b>TOTAL:</b>                           |              |                 |                                                                                                                   | <b>R\$ 150,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**